



Câmara Municipal de Itabirito

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_, 06 DE ABRIL DE 2026**

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação que seja realizada a limpeza e capina em toda a extensão do Bairro Bem Viver.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e capina em toda a extensão do Bairro Bem Viver.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante da necessidade de manutenção e conservação do Bairro Bem Viver, que atualmente apresenta pontos com mato alto e acúmulo de sujeira em sua extensão.

Essa situação tem causado preocupação aos moradores, pois contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de favorecer o surgimento de focos de doenças e o descarte irregular de resíduos. Ademais, a falta de limpeza compromete o aspecto urbano, a segurança e o bem-estar da população.

Assim, a realização dos serviços de limpeza e capina é de fundamental importância para garantir melhores condições de saúde pública, segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro.

.....  
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 06 de Abril de 2026